PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.:(32)3746 - 1306

LEI MUNICIPAL N° 1.036/2013, DE 10 DE MAIO DE 2013

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO QUE ESPECIFICA"

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Mulheres do Córrego Taboão e Adjacências, CNPJ 11.494.748/0001-04, com sede na Comunidade do Taboão, município de Espera Feliz/MG.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, MG, aos 10 de maio de 2013

JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na sede da Prefeitura em 10 / 05 / 2013
Art. 86 Lei Orgânica
Visto